

**PORTARIA Nº 16, de 10 de Fevereiro de 2015**  
**Direção do IMESA****RESULTADO do Processo de  
Sindicância instaurado pela  
Portaria nº 23, de 01/10/2014**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- IX. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- X. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 23, de 01/10/2014;
- XI. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- XII. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplicar ao aluno RAPHAEL VICTOR PEREIRA DE MOURA – RA 1311320651, a penalidade de REPREENSÃO POR ESCRITO, prevista no artigo 129, alínea "b", do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA